MOÇÃO Nº 144 / 2021

Repúdio ao veto do Presidente Jair Bolsonaro sobre a distribuição gratuita de absorventes para pessoas de baixa renda, medida prevista no Projeto de Lei 4968, de 2019, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

O projeto tinha o objetivo de atingir estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino e mulheres em situação de rua ou de vulnerabilidade social extrema, presidiárias e adolescentes internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

Tal veto prejudica os principais artigos do projeto que beneficiaria mulheres em situação de precariedade em todo o país, sendo uma questão de saúde pública e a dignidade menstrual é essencial.

De acordo com o relatório deste ano realizado pelo UNFPA e UNICEF, "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos" mais de 4 milhões de jovens não têm itens básicos de higiene nas escolas quando estão menstruadas e 713 mil delas vivem sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio

Deste modo, repudiamos de forma veemente o veto pelo Presidente da República ao trecho da lei que previa a distribuição gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual para mulheres de baixa renda.

CIENTIFICAR:

Ao Palácio do Planalto Praça dos Três Poderes Brasília, DF, 70150-900;

Salvador, 07 de outubro de 2021.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA